



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.042, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.11, de 11 de junho de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, o Plano Diretor e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o Decreto municipal nº 3.611/2018, declarou de utilidade pública uma área necessária à implantação de equipamentos voltados para o ensino superior e, após minuciosa análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano constatou-se que o Município não mais possui interesse na referida área.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.611, de 11 de junho de 2018, que "*Declara de utilidade pública uma área de 56.000,00 m² para fins de desapropriação, com o intuito de implantação de equipamentos voltados para o ensino superior.*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.